PRAIRSO Estado do Espírito Santo PROTOCOLO N.º <u>062/87</u> EXERCÍCIO 1987 CRIA CONSELHO TARIFARIO MUNICIPAL F DA OUTRAS PROVIDENCIAS" P770(. 2Fi Aos 16 dias do mês de MARCO do ano de mil novecentos e ortendo e se la ... autúo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 489/87.

" CRIA CONSELHO TERIFÁRICO E DÁ OU-TRAS PROVIDENCIAS ".

O Presidente da Câmara Municipal de Linha-/
res, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

- Art. 1º Fica criado o CONSELHO TARIFÁRICO MUNICIPAL, composto de 15 (quinze) membros.
- Art. 2º A Composição do CONSELHO TARIFÁRICO deverá ser regulamentada por ato do CHEFE DO EXECUTIVO MUNICI-PAL.
- Art. 3º O CONSELHO TARIFÁRICO obrigatoriamente será com-/
 posto por 40% (quarenta por cento) de representamente das Comunidades interessadas ou por qualquer
 outro órgão que legitimamente as represente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Li nhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mes de junho de mil novecentos e oitenta e sete.

> Jair de Souza Moreira -Presidente-